

do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO ----

Requerimento de Informação Nº 550/2022

Processo Número: 11910/2022 | Data do Protocolo: 31/08/2022 17:00:02

Autoria: Janaina Conceição Paschoal

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Saúde informações sobre o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, do Município de Guarulhos.







REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 550, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

- 1) Considerando que o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci Dona Pina, da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, do município de Guarulhos, encontra-se paralisado desde 2015 por falta de estrutura, indaga-se: em qual estágio estão as obras internas do prédio construído para abrigar o Instituto?
- 2) Já foram adquiridos os equipamentos e aparelhos necessários para o funcionamento do Instituto?
- 3) Caso negativo, há, por parte desta Secretaria, um projeto para a finalização da estrutura completa do prédio, bem como para a aquisição dos equipamentos?
- 4) Esta Secretaria possui um orçamento detalhado com os custos das instalações ainda pendentes, bem como dos equipamentos que serão adquiridos?
- 5) Há uma estimativa de prazo para a finalização da obra e da instalação completa dos equipamentos para inauguração do Instituto?

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de julho de 2019, ainda no início da presente legislatura, esta Parlamentar realizou uma visita à Maternidade Jesus, José e Maria (JJM), no município de Guarulhos, inaugurada em 2002, pela Associação Beneficente Jesus, José e Maria, entidade sem fins lucrativos que presta atendimento exclusivamente pelo SUS.

A maternidade é referência na realização de partos de alto risco na região de Guarulhos e do Alto Tietê, tendo realizado mais de 97.536 partos desde a sua criação.





Por ocasião da visita, os responsáveis pela Maternidade apresentaram o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, que consistirá em um centro de referência ao atendimento integral da mulher, contando com ambulatório de ginecologia e centro diagnóstico, hospital dia, centro cirúrgico, além de uma área de atendimento à mulher vítima de violência, servindo tanto de apoio médico, psicológico e social à mulher, quanto de espaço propício para atuação de médicos legistas especializados nesses casos.

Segundo informado à presente subscritora, o Projeto seria implementado em um prédio já construído com recursos públicos em 2010, à época da gestão do ex-Secretário de Estado da Saúde Luiz Roberto Barradas Barata, porém ainda não finalizado com as últimas instalações e com os equipamentos necessários para sua operacionalização.

Esta Deputada oficiou, naquele período, ao então Secretário desta Pasta, Dr. José Henrique Germann Ferreira, solicitando a viabilização da finalização das obras, a fim de permitir a inauguração do Instituto.

Também apresentou o projeto ao ex-Governador João Dória, em reunião realizada com os Parlamentares desta Casa em agosto de 2019, e voltou a mencionar o assunto na reunião da Comissão de Saúde, em 17 de setembro de 2019, que recebeu o ex-Secretário Germann. Na Oportunidade, o Secretário afirmou que o Instituto seria colocado em foco pela Secretaria apenas no ano seguinte, em 2020.

Dada a relevância do trabalho a ser prestado pelo Instituto às mulheres, sobretudo do município de Guarulhos, esta Parlamentar apresentou, junto a outros Deputados, a Emenda de Pauta nº 76, ao Projeto de Lei nº 994 de 2019 (Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2019/2023), para incluir o indicador "conclusão de obra do Instituto Saúde da Mulher (3º fase) através de parceria público-privada".

Também apresentou a Emenda de Pauta nº 9985, ao Projeto de Lei nº 1112 de 2019 (Projeto de Lei Orçamentária), propondo o remanejamento de recursos no Orçamento de 2020 para a conclusão das obras do Instituto.





Contudo, transcorridos mais de 3 (três) anos, as obras continuam paralisadas e os serviços de atendimento especializado à mulher ainda não puderam ter início.

Na data de 29 de agosto de 2022, esta Parlamentar esteve em reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, a fim de tratar de assuntos diversos. Aproveitando a oportunidade, a Deputada mencionou o caso da obra paralisada do Instituto da Saúde da Mulher, tendo a equipe daquela Secretaria informado já ter apresentado o Projeto à Vossa Excelência.

Por essa razão, considerando os inúmeros benefícios que o Instituto da Saúde da Mulher certamente trará às mulheres da região, tanto em termos de saúde, quanto inclusive de efetividade da persecução criminal dos casos de violência contra a mulher, esta Parlamentar requer, respeitosamente, que sejam prestadas as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 31/8/2022.

a) Janaina Paschoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003800380030003A005000

Assinado eletrônicamente por VITOR CHEREGATI em 31/08/2022 17:00 Checksum: 299FF8DE5FB5FC79D9277F4F15EFABCD44516A78EAA8140E1CBD1EC2E868D7A7



